



PLANO DE DADOS ABERTOS

**PDA-UFBA
2019-2020**

Ministério da Educação
Universidade Federal da Bahia



**SALVADOR - BA
2018**

SUMÁRIO

- 02** APRESENTAÇÃO
- 03** INTRODUÇÃO
- 06** OBJETIVOS DO PLANO DE DADOS ABERTOS
- 07** DADOS PARA ABERTURA
- 09** CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS
- 09** SUSTENTAÇÃO
- 10** GOVERNANÇA
- 11** MONITORAMENTO E CONTROLE
- 12** PLANO DE AÇÃO EFETUADO

1. APRESENTAÇÃO

Conforme orientação estratégica do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2018-2022 da Universidade Federal da Bahia, o Plano de Dados Abertos (PDA) tem como objetivo orientar as ações de implementação e promoção da iniciativa de abertura de dados da instituição.

A abertura de dados da UFBA promoverá a visibilidade e a transparência de informações, atividades, ações e serviços da Universidade, conforme os objetivos estratégicos do PDI UFBA, visando aprimorar e fortalecer os processos e instrumentos de governança institucional. Para além da obrigatoriedade por lei, políticas públicas de informação para conhecimento aberto incentivam a disponibilização de dados para melhoria da gestão pública, o provimento da transparência, o estímulo ao controle e participação social e o fomento à inovação tecnológica.

O PDA-UFBA atende as exigências estabelecidas no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, sendo suas ações consonantes com o disposto na Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei nº 12.527/2011; Lei Complementar nº 101/2000 (art. 48) e a Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012 (Infraestrutura Nacional de Dados Abertos).

As ações do PDA-UFBA são consonantes também com os compromissos assumidos pelo Governo Federal no âmbito da Parceria para Governo Aberto (Open Government Partnership - OGP).

O PDA da UFBA foi elaborado em 2018 de maneira colaborativa, por uma comissão formada pelos seguintes representantes: 1 (um) representante do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) da UFBA; 1 (um) representante da Ouvidoria Geral da UFBA; 1 (um) representante da Assessoria de Comunicação Institucional e Imprensa (ASCOM) da UFBA; 1 (um) representante da Pró-Reitoria de Graduação da UFBA (Prograd); 1 (um) representante da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) da UFBA; 1 (um) representante da Assessoria de Tecnologia da Informação da Reitoria da UFBA. Além disso, a comissão foi assessorada por estudante de doutorado da Escola de Administração da UFBA, especialista em dados abertos na administração pública. Após Consulta Pública, com participação aberta da sociedade via Internet, o Plano segue para aprovação pelo Comitê de Governança Digital da UFBA em reunião colegiada de dezembro de 2018.



2. INTRODUÇÃO

A UFBA tem como diretriz estratégica prover transparência ativa, sustentabilidade, satisfação e participação do público e comunidade UFBA com a implantação do Plano de Dados Abertos da Universidade.

A UFBA, por meio deste documento, estabelece a sua estratégia para abertura de dados definindo um conjunto de ações de viabilização da prática de dados abertos na instituição - para atuar em conformidade com a Política de Dados Abertos, instituída pelo Governo Federal com a Lei de Acesso à Informação – LAI.

O PDA é um instrumento de planejamento e coordenação da política de disponibilização de dados abertos válido para o biênio 2019-2020 e representa um marco na valorização da transparência da administração da UFBA, de forma a permitir o aprimoramento da gestão pública por meio do acesso à informação e do estímulo à participação social.

2.1 Perfil Institucional: Missão, Visão e Valores

A história da Universidade Federal da Bahia confunde-se com os percursos do ensino superior da pesquisa científica na Bahia há 71 anos - sendo a única

Instituição universitária federal no Estado até meados da primeira década dos anos 2000. A Universidade da Bahia foi oficialmente instalada em 2 de julho de 1946 no Terreiro de Jesus, na antiga Faculdade de Medicina, criada em 1808. Desde sua criação até dezembro de 2015, a Instituição levou ao mercado de trabalho 104.157 graduados, 11.747 mestres e 2.955 doutores.

Conforme nossa Constituição Federal, cabe às Universidades, como componentes do Plano Nacional de Educação, contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, a formação para o trabalho e a promoção humanística, científica e tecnológico do País (CRFB/1988, art 214). Nesse sentido, a elaboração e a implantação do PDA são mecanismos pelos quais as universidades públicas contribuem para a consolidação da democracia, bem como do desenvolvimento humanístico, científico e tecnológico do País.

A Universidade Federal da Bahia deve se firmar e se afirmar como agente capaz de contribuir para a construção de uma sociedade justa, plural e pautada na sustentabilidade. É em torno desse objetivo que são definidos sua missão, visão e valores.

MISSÃO

A Universidade Federal da Bahia, considerando o seu caráter público e a sua grande diversidade interna, tem a missão de produzir e disseminar ciência, tecnologia, arte e cultura, base para a formação sólida de profissionais, docentes e pesquisadores que atuem dentro de elevados padrões de desempenho técnico e ético e sejam cidadãos comprometidos com a democracia e a promoção da justiça social.

VISÃO

É ser uma Universidade cuja excelência da formação seja socialmente reconhecida e cujo modelo de governança e gestão assegure condições para o contínuo desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e cultural, conciliando uma crescente inserção internacional e forte engajamento no atendimento de demandas sociais, locais e regionais.

VALORES

Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão;
Busca da excelência nas suas atividades fins;
Respeito à diversidade e combate a todas as formas de intolerância e discriminação;
Abertura e rigor intelectual, criatividade e busca de inovações;
Valorização das pessoas, diálogo, transparência e estímulo à cooperação;
Respeito à história e tradição e abertura para a contemporaneidade;
Rigor ético em suas decisões e ações;
Busca da equidade no acesso e permanência na Universidade;
Pluralismo de ideias, promoção de valores democráticos e de cidadania;
Compromisso com a transformação social;
Caráter público, gratuito e autônomo da Universidade;
Sustentabilidade e responsabilidade ambiental.



2.2 Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2018-2022

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2018-2022 orienta as políticas e práticas de gestão e autogestão da Universidade pelos próximos anos. Tem, portanto, caráter estratégico ao projetar a UFBA que pretendemos construir, sem desconsiderar sua trajetória histórica e os desafios resultantes do contexto em que atua. Trata-se de um documento que busca conciliar os elementos que definem um PDI (Decreto MEC nº. 5.773, de 9 de maio de 2006) com os procedimentos técnicos que embasam o planejamento estratégico de qualquer instituição.

Os Objetivos Estratégicos constituem os grandes alvos que a Universidade Federal da Bahia busca atingir até 2022, em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE) e o Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG), que fixam grandes diretrizes para a educação brasileira, em particular a de nível superior.

As Metas Globais representam os resultados almejados ou a transformação pretendida no desempenho da Universidade ao cabo do período de vigência do PDI e expressam, de forma clara e verificável, como será avaliado, se o objetivo estratégico foi atingido. O processo de planejamento estratégico definiu um conjunto de 10 Objetivos Estratégicos (OE) que se

desdobram em Metas Globais.

No eixo dos recursos, o objetivo estratégico OE6 visa “aprimorar e fortalecer os processos e instrumentos de governança institucional, com o fomento à integração, articulação e sinergia das atividades de ensino, pesquisa e extensão e o estímulo à participação cidadã, com transparência pública e diálogo com a comunidade universitária e a sociedade”. Para tanto, temos como Diretriz Estratégica “prover transparência ativa, sustentabilidade, satisfação e participação do público e comunidade UFBA com a implantação do Plano de Dados Abertos na Universidade e Tramitação Eletrônica de Processos Institucionais”.

Neste contexto, atuamos em conformidade com a Política de Dados Abertos, instituída pelo Governo federal, e com a LAI – Lei de Acesso à Informação. A externalização dos dados da Universidade valoriza a transparência, participação ativa, controle social, e retroalimentação de insumos para o alcance de benefícios para a sociedade e academia. A Diretriz está em conformidade com o PEN (Processo Eletrônico Nacional), programa do Governo federal que, através da tramitação eletrônica de processos, visa agilidade, produtividade, satisfação do público usuário, redução de custos, sustentabilidade, compartilhamento de conhecimento, transparência ativa, mudança organizacional e qualidade de vida do servidor.

3. OBJETIVOS DO PLANO DE DADOS ABERTOS

3.1. Objetivo Geral

Estabelecer a abertura de dados da Universidade Federal da Bahia ampliando a transparência ativa na Administração Pública e na Ciência Aberta, com o compromisso de divulgação permanente de dados públicos em formato aberto.

3.2. Objetivos Específicos

Identificar prioridades e disponibilizar dados em formatos abertos, de modo a incrementar o processo de transparência e de acesso a informações públicas;

Fomentar a produção de conhecimento, o controle social e a gestão pública participativa, a partir da utilização dos dados abertos pela sociedade;

Melhorar a gestão da informação estimulando a inovação aberta e o desenvolvimento de soluções tecnológicas baseadas no uso dos dados publicados.



4. DADOS PARA ABERTURA

Em conformidade com a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal, serão apresentados os critérios usados para definição e priorização dos dados da UFBA que devem ser abertos, garantindo os princípios da publicidade e da transparência na administração pública. Dessa forma, assume-se o compromisso de divulgação permanente dos dados de interesse público produzidos nas diversas ações realizadas por esta instituição, considerando-se os princípios da legalidade, da economicidade e da eficiência.

Para se estabelecerem as metas de abertura de dados e as etapas do processo, são consideradas as seguintes diretrizes:

- 1)** Dados relacionados aos pedidos de informação já recebidos pela UFBA pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC);
- 2)** Dados armazenados nos sistemas de informação usados na UFBA, dos quais serão priorizados os já apresentados nas áreas públicas dos sistemas e também aqueles relacionados às funcionalidades mais acessadas nos sistemas;
- 3)** Informações já publicados no Portal da Transparência da instituição.
- 4)** Cumprimento dos normativos legais e compromissos com o Decreto 8.777 de 2016, as normas definidas pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e catalogação dos dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

Os dados abertos disponibilizados pela UFBA serão coletados, prioritariamente, a partir de informações consolidadas nos sistemas de informação da instituição. Os dados publicados serão periodicamente atualizados, preferencialmente de forma automática.

4.1. Estratégias para abertura

- Identificação das categorias de dados candidatas à publicação de acordo com as diretrizes estabelecidas neste PDA.
- Levantamento do conjunto de dados candidato à abertura.
- Priorização e seleção dos dados que serão abertos.
- Definição de responsáveis pelo preparo, pela atualização dos dados e pelo detalhamento ou pela atualização do plano de ação com metas e prazos.
- Consolidação da matriz de responsabilidades e definição da governança e do fluxo de aprovação do PDA e das revisões.
- Utilização de metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis (padrões INDA e INDE).
- Definição da infraestrutura e da arquitetura tecnológica para abertura dos dados dos sistemas.
- Desenvolvimento e lançamento do portal de dados abertos próprio (Portal de Dados Abertos UFBA), devidamente integrado com os sistemas de informação usados na instituição, acessíveis a partir do endereço <http://dados.ufba.br>

4.1.1 Proteção de dados pessoais

São considerados dados pessoais informações como endereço, filiação, data de nascimento, estado civil, número de documentos como CPF e RG, nome e/ou quantidade de dependentes. Também são considerados dados pessoais informações sobre saúde e desempenho acadêmico. Os dados disponibilizados são de responsabilidade de cada uma das fontes. Os dados abertos devem estar em conformidade com a LGPD - Lei Geral de Proteção dos Dados Pessoais, Lei 13.709/18, de 14/08/2018.

4.1.2 - Inventário de Dados Abertos da UFBA

O elenco de dados deve contemplar: (1) Grupo do dado, (2) Categoria específica do dado, (3) Unidade responsável, (4) Periodicidade de atualização, e (5) Meta para abertura do dado. Será confeccionado inicialmente pela comissão de dados abertos instituída nesse PDA e, em seguida, o inventário passará a ser atualizado e estendido pelos gestores das áreas responsáveis, em cooperação setores da Administração.



5. CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS

Os diversos conjuntos de dados abertos produzidos na UFBA serão publicados no Portal de Dados Abertos da Instituição e também catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos. A execução desses processos é de responsabilidade da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) e será prioritariamente realizada de forma automatizada. Quando os dados a serem publicados não estiverem armazenados nos sistemas de informação gerenciais da Universidade, eles serão catalogados diretamente por cada uma das áreas responsáveis, com o apoio da Administração Central, para depois serem publicados manualmente.

6. SUSTENTAÇÃO

O processo de disponibilização de dados abertos requer uma permanente revisão a fim de realizar o devido acompanhamento e atualização das informações. Na UFBA, esta função será atribuída aos gestores responsáveis pelos dados, sob a supervisão do Comitê de Governança Digital da UFBA, e com o apoio da Pro-reitoria de Planejamento, através do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), da Ouvidoria Geral, da Assessoria de Comunicação Institucional, da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) e da Reitoria da UFBA.



7. GOVERNANÇA

A Comissão de Dados Abertos será responsável pela gestão das informações disponibilizadas.

PARTICIPANTES	RESPONSABILIDADE
COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL (CGD)	<p>Definição, coordenação e acompanhamento da execução das atividades previstas no PDA.</p> <p>Zelar para que o PDA esteja em conformidade com o planejamento institucional da universidade, dentre eles o PDI e PDTIC.</p>
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO (PROPLAN)	<p>Acompanhamento e monitoramento da disponibilização dos dados abertos.</p> <p>Interação com as diversas áreas da Universidades visando promoção da abertura dos dados da instituição.</p>
PRÓ-REITORIAS, SUPERINTENDÊNCIAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	<p>Indução da publicação de novos conjuntos de dados relativos à sua área.</p> <p>Catálogo, atualização, evolução dos dados relativos à sua área.</p> <p>Verificação da acurácia e da qualidade dos dados publicados.</p>
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (STI)	<p>Curadoria (catálogo, atualização, revisão, publicação ou qualquer alteração) dos metadados dos dados disponibilizados através do portal.</p> <p>Desenvolvimento de ferramentas computacionais para a extração de dados dos sistemas institucionais e a sua disponibilização no formato adequado à sua publicação no Portal de Dados Abertos.</p>

8. MONITORAMENTO E CONTROLE

O monitoramento e o controle das ações elencadas neste PDA serão realizados pela autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação e Ouvidoria. Anualmente será publicado relatório, com informações sobre os dados abertos no período, dados com previsão de abertura e estatísticas de consultas realizadas.

A melhoria da qualidade dos dados terá como base os critérios indicados no Modelo de Maturidade de Dados Abertos da INDA e será de responsabilidade do órgão responsável pelos dados, observando o PDA e podendo propor alterações com objetivo de melhoria contínua da qualidade e confiabilidade dos dados publicados.

Os dados abertos da UFBA serão disponibilizados no site www.dados.ufba.br. O PDA será divulgado no Portal Eletrônico da Universidade. Todas as publicações, governança e revisões do plano serão noticiadas também por meio do portal. Também serão empreendidas ações de promoção e fomento a fim de promover a institucionalização do Plano de Dados Abertos. As informações sobre governança e revisão do documento serão publicizadas para a comunidade acadêmica e externa, tanto no portal institucional quanto nas redes sociais da Universidade, administrados pela Assessoria de Imprensa.



9. PLANO DE AÇÃO EFETUADO

ATIVIDADE	PRAZO	RESPONSÁVEL
REALIZAR CURSO/OFICINA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE DADOS ABERTOS COM GESTORES DAS VÁRIAS ÁREAS FINS E MEIO DA UFBA	18 E 19 DE JULHO DE 2018	EAUFBA, REITORIA
APRESENTAR LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIO DE DADOS UFBA	SETEMBRO/18	COMISSÃO PDA
INDICAR COMISSÃO PARA ELABORAR PDA-UFBA	SETEMBRO/18	CGD, GABINETE REITORIA
ELABORAÇÃO DA 1ª VERSÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS	OUTUBRO/18	COMISSÃO PDA
APRECIACÃO DO PDA-UFBA PELO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL, DIVULGAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PARA CONSULTA PÚBLICA(MATÉRIA ASCOM)	DEZEMBRO/18	CGD, REITORIA, ASCOM
PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA	15 DIAS	COMISSÃO PDA
APROVAÇÃO DO PDA NO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL E CONSELHO ADMINISTRATIVO DA UFBA	DEZEMBRO/18	ASSESSORIA REITORIA
PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO CONJUNTO DE DADOS ABERTOS E CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS	MARÇO 2019	STI E OUVIDORIA